



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Pç. Osório Ferraz nº 01 - Centro	77 3432-1115	Segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2023 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO, FORNECIMENTO DE DISPOSITIVOS E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENADORIA DE OBRAS, URBANISMOS E SERVIÇO DE ENGENHARIA NO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ-BA.
- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008/2023 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS QUE OBJETIVA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E KITS DE SAÚDE BUCAL, PARA RESSUPRIMENTO DE ESTOQUE E ABASTECIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAMBÉ - BA.

CONTRATAÇÃO DIRETA

RATIFICAÇÃO

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 0022/2023-NL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA LOCAÇÃO E MONTAGEM DE TOLDO, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ-BA.

CONTRATOS

- PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 0051/2023-NL. OBJETO: CCONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA LOCAÇÃO E MONTAGEM DE TOLDO, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ-BA.
- TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0380-2022. OBJETO: TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0380/2022, REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA BENEFÍCIO EVENTUAL, TIPO ALUGUEL SOCIAL, QUE SERVIRÁ DE MORADIA PARA BENEFICIÁRIO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE MOMENTANEAMENTE, NÃO PODE ARCAR COM TAL DESPESA, POIS ENCONTRA-SE EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL, RESPALDADO NA LEI SUAS MUNICIPAL 580/2019 DO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ-BA.



27/04/2023, 15:34

LICITANET - Termo de Homologação



MUNICÍPIO DE ITAMBÉ/BA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 375.22.03/2023



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) , HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Registro de Preço para a contratação de empresa do ramo, fornecimento de dispositivos e acessórios para instalações hidráulicas, para atender as necessidades da coordenadoria de Obras, Urbanismos e serviço de engenharia no atendimento das demandas das diversas secretarias do município de Itambé-BA.*

Fornecedor : EVA MATERIAL PARA CONSTRUCOES LTDA - 36.602.888/0001-80

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	100,00	UND	VIA PLAST	10 L	R\$ 8,90	R\$ 890,00	R\$ 12,80	R\$ 1.280,00	30,47	R\$ 3,90
Descrição: BALDE, PLÁSTICO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDE E FUNDO REFORCADOS, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA, ALÇA EM ACO 1010/20 ZINCADO, CAPACIDADE DE 10 LITROS.										
2	100,00	UND	PRODPLUS	LARANJA	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00	R\$ 162,91	R\$ 16.291,00	26,34	R\$ 42,91
Descrição: CONE DE PVC FLEXÍVEL P/ SINALIZAÇÃO ALT.75CM COR LARANJA/BRANCO REFLETIVO										
3	300,00	M	REGRACORDAS	SEDA	R\$ 3,50	R\$ 1.050,00	R\$ 5,01	R\$ 1.503,00	30,14	R\$ 1,51
Descrição: CORDA EM SEDA, PARA AMARRAÇÕES EM GERAL: USO DOMESTICO, RURAL, LASER, ESPORTIVO 100% POLIESTER TIPO SEDA MEDINDO 10 CM DE ESPESSURA.										
4	300,00	M	RIOMAR	MULTICOR	R\$ 1,54	R\$ 462,00	R\$ 1,78	R\$ 534,00	13,48	R\$ 0,24
Descrição: CORDA TRANÇADA POLIPROPILENO 06MM										
5	300,00	M	RIOMAR	MULTICOR	R\$ 2,50	R\$ 750,00	R\$ 4,51	R\$ 1.353,00	44,57	R\$ 2,01
Descrição: CORDA TRANÇADA POLIPROPILENO 08MM										
6	300,00	M	RIOMAR	MULTICOR	R\$ 2,40	R\$ 720,00	R\$ 3,25	R\$ 975,00	26,15	R\$ 0,85
Descrição: CORDA TRANÇADA POLIPROPILENO 10MM										
10	100,00	RL	ALDEBRAS	BEGE	R\$ 9,00	R\$ 900,00	R\$ 10,46	R\$ 1.046,00	13,96	R\$ 1,46
Descrição: FITA, ADESIVA, CREPE, NA COR BEGE, DIMENSAO 19 MM X 50 M EMBALAGEM: ROLO INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.										
13	500,00	UNI	REFORÇO	RASPA	R\$ 30,00	R\$ 15.000,00	R\$ 31,31	R\$ 15.655,00	4,18	R\$ 1,31
Descrição: LUVA DE SERRALHEIRO RESISTENTE MATERIAL CORTANTE COM REBARBA										
					Subtotal Adjudicado R\$ 38.272,00	Subtotal Orçado: R\$ 46.022,00		16,8397 %	R\$ 7.750,00	



27/04/2023, 15:34

LICITANET - Termo de Homologação

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
15	500,00	UNI	REFORÇO	RASPA	R\$ 13,00	R\$ 6.500,00	R\$ 14,77	R\$ 7.385,00	11,98	R\$ 1,77
Descrição: LUVA SEGURANÇA COURO RASPA PUNHO7 PEDREIRO SERRALHEIRO EPI										
Subtotal Adjudicado R\$ 38.272,00						Subtotal Orçado: R\$ 46.022,00		16,8397 %		R\$ 7.750,00

Fornecedor : ALFREDO AGLE SANTANA BARACAT HABIB EIRELI - 26.130.780/0001-88

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
7	300,00	M	ARTEPLAS	CONFORME O EDITAL	R\$ 4,76	R\$ 1.428,00	R\$ 5,17	R\$ 1.551,00	7,93	R\$ 0,41
Descrição: CORDA TRANÇADA POLIPROPILENO 12MM										
8	100,00	RL	TIGRE	CONFORME O EDITAL	R\$ 11,44	R\$ 1.144,00	R\$ 12,43	R\$ 1.243,00	7,96	R\$ 0,99
Descrição: FITA CREPE ROLO COM 50MM METROS.										
11	50,00	M	SUPERPACK	CONFORME O EDITAL	R\$ 145,20	R\$ 7.260,00	R\$ 157,83	R\$ 7.891,50	8,00	R\$ 12,63
Descrição: LONA PLASTICA, NA COR PRETA, COM 200 MICRAS DE ESPESSURA E 8,0 METROS DE LARGURA.										
20	100,00	UND	PLASTIC	CONFORME O EDITAL	R\$ 96,95	R\$ 9.695,00	R\$ 105,38	R\$ 10.538,00	8,00	R\$ 8,43
Descrição: MANGUEIRA PLÁSTICA PARA JARDIM DE 1/2 COM 30 MT										
Subtotal Adjudicado R\$ 19.527,00						Subtotal Orçado: R\$ 21.223,50		7,9934 %		R\$ 1.696,50

Fornecedor : REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - 45.769.285/0001-68

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
9	100,00	RL	VONDER	VONDER	R\$ 15,90	R\$ 1.590,00	R\$ 17,40	R\$ 1.740,00	8,62	R\$ 1,50
Descrição: FITA DE SINALIZAÇÃO REFLETIVA (ZEBRADA) ROLO COM 200 M										
12	100,00	UND	Plastilit	20104006	R\$ 4,44	R\$ 444,00	R\$ 6,38	R\$ 638,00	30,41	R\$ 1,94
Descrição: LUVA DE PVC SOLDÁVEL C/ BUCHA DE LATÃO LR 25X3/4										
18	300,00	M	Alumasa	2162	R\$ 6,50	R\$ 1.950,00	R\$ 9,19	R\$ 2.757,00	29,27	R\$ 2,69
Subtotal Adjudicado R\$ 11.609,00						Subtotal Orçado: R\$ 15.281,50		24,0323 %		R\$ 3.672,50



27/04/2023, 15:34

LICITANET - Termo de Homologação

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: MANGUEIRA CRISTAL 3/4, TRANSPARENTE PARA AGUA 2MM										
19	50,00	UND	Ibira	5/16" x 0,8mm	R\$ 12,90	R\$ 645,00	R\$ 15,01	R\$ 750,50	14,06	R\$ 2,11
Descrição: MANGUEIRA DE NÍVEL 5/16" CRISTAL (PARA PEDREIRO) 10m										
21	200,00	UND	TRAMONTINA	77799899	R\$ 34,90	R\$ 6.980,00	R\$ 46,98	R\$ 9.396,00	25,71	R\$ 12,08
Descrição: PNEU, PARA CARINHO DE MÃO 3.25/3.00 R8 2 LONAS.										
Subtotal Adjudicado R\$ 11.609,00							Subtotal Orçado: R\$ 15.281,50		24,0323 %	R\$ 3.672,50

Fornecedor : EMPORIO 365 MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA - 43.554.264/0001-08

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
14	200,00	UND	FORTLEV	PVC	R\$ 2,86	R\$ 572,00	R\$ 3,17	R\$ 634,00	9,78	R\$ 0,31
Descrição: LUVA PVC SOLD 32 MM										
16	200,00	UND	FORTLEV	PVC	R\$ 1,11	R\$ 222,00	R\$ 1,25	R\$ 250,00	11,20	R\$ 0,14
Descrição: LUVA SIMPLES PVC SOLDÁVEL 20MM										
17	200,00	UND	FORTLEV	PVC	R\$ 0,96	R\$ 192,00	R\$ 1,78	R\$ 356,00	46,07	R\$ 0,82
Descrição: LUVA SIMPLES PVC SOLDÁVEL 25MM										
Subtotal Adjudicado R\$ 986,00							Subtotal Orçado: R\$ 1.240,00		20,4838 %	R\$ 254,00

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 70.394,00	R\$ 83.767,00	15,9645 %	13.373,00

Como base no parecer homologatório emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que diz: "Por todo o exposto, e após exauriente exame de todo o procedimento, o qual encontra-se apto a produzir seus legais efeitos, devendo ser homologado".

HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Itambé-BA, 27 de Abril de 2023



27/04/2023, 15:34

LICITANET - Termo de Homologação

JOSÉ CÂNDIDO ROCHA ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL



27/04/2023, 15:55

LICITANET - Termo de Homologação



MUNICÍPIO DE ITAMBÉ/BA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 198.09.02/2023



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) , HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Registro de Preços que objetiva a aquisição de materiais, equipamentos e kits de saúde bucal, para ressuprimento de estoque e abastecimento da rede municipal de saúde e manutenção do Programa Saúde Bucal, por um período de 12 (doze) meses, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Itambé - BA.*

Fornecedor : J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORA DE MATEIRIAIS HOSPITALARES -
26.084.880/0001-15

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$	
1	3.000,00	UNIDADE	MEDFIO	MEDFIO	R\$ 4,95	R\$ 14.850,00	R\$ 9,96	R\$ 29.880,00	--	R\$ 5,01	
Descrição: CONJUNTO HIGIENE, ADULTO, ESCOVA, DENTIFRÍCIO E FIO DENTAL											
1	10.000,00	UNIDADE	MEDFIO	MEDFIO	R\$ 4,40	R\$ 44.000,00	R\$ 4,40	R\$ 44.000,00	--	R\$ 0,00	
Descrição: CONJUNTO HIGIENE, USO: INFANTIL, COMPOSIÇÃO: ESCOVA DENTAL, CREME DENTAL, FIO DENTAL, TIPO EMBALAGEM: CONFORME MODELO DO ÓRGÃO											
						Subtotal Lote R\$ 58.850,00					
3	50,00	UNIDADE	SAME	SAME	R\$ 32,92	R\$ 1.646,00	R\$ 45,36	R\$ 2.268,00	--	R\$ 12,44	
Descrição: ALAVANCA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, SELDIN, RETA, Nº 2, AUTOCLAVÁVEL											
3	20,00	UNIDADE	SAME	SAME	R\$ 11,29	R\$ 225,80	R\$ 13,90	R\$ 278,00	--	R\$ 2,61	
Descrição: CABO PARA BISTURI Nº 03. DEVE SER ADAPTÁVEL PARA AS LÂMINAS 11/12/ 15 E 15C. EM AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL.											
3	5,00	UNIDADE	CALU	CALU	R\$ 545,49	R\$ 2.727,45	R\$ 745,70	R\$ 3.728,50	--	R\$ 200,21	
Descrição: CANETA ALTA ROTAÇÃO, ROLAMENTO AÇO INOXIDÁVEL, VELOCIDADE MÁXIMA MAIOR 400.000 RPM, 3 OU MAIS FUROS, BOTÃO DE PRESSÃO(PB), CONEXÃO 2 FUROS, CABEÇA PEQUENA											
3	5,00	UNIDADE	CALU	CALU	R\$ 506,20	R\$ 2.531,00	R\$ 506,20	R\$ 2.531,00	--	R\$ 0,00	
Descrição: CANETA BAIXA ROTAÇÃO, MICROMOTOR, CONEXÃO BORDEN 2 FUROS, C/ REFRIGERAÇÃO EXTERNA											
3	20,00	UNIDADE	CASSIFLEX	CASSIFLEX	R\$ 7,78	R\$ 155,60	R\$ 7,78	R\$ 155,60	--	R\$ 0,00	
Descrição: CURETA DE DENTINA Nº 05, PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.											
3	100,00	UNIDADE	IODONTOSUL	IODONTOSUL	R\$ 4,71	R\$ 471,00	R\$ 4,71	R\$ 471,00	--	R\$ 0,00	
						Subtotal Adjudicado R\$ 106.614,24		Subtotal Orçado: R\$ 129.613,14		17,7442 %	R\$ 22.998,90



27/04/2023, 15:55

LICITANET - Termo de Homologação

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: ESPELHO BUCAL, AÇO INOXIDÁVEL E ESPELHO, PLANO, Nº 5, ENCAIXE UNIVERSAL, CABO PADRÃO, AUTOCLAVÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL										
3	30,00	UNIDADE	6B	6B	R\$ 90,40	R\$ 2.712,00	R\$ 90,40	R\$ 2.712,00	--	R\$ 0,00
Descrição: PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM 14 CM E COM VIDEÁ, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. DEVE APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEO QUE LHE GARANTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO E CONTER GRAVAÇÃO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CÓDIGO DO LOTE, CÓDIGO DE FABRICAÇÃO										
3	50,00	UNIDADE	6B	6B	R\$ 22,57	R\$ 1.128,50	R\$ 58,59	R\$ 2.929,50	--	R\$ 36,02
Descrição: TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 1: ÍRIS, TIPO PONTA: PONTA CURVA, CARACTERÍSTICA PONTA: FINA, HASTE: HASTE RETA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 12 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL										
						Subtotal Lote R\$ 11.597,35				
4	20,00	UNIDADE	CASSIFLEX	CASSIFLEX	R\$ 16,27	R\$ 325,40	R\$ 16,27	R\$ 325,40	--	R\$ 0,00
Descrição: AFASTADOR ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: MINESOTA										
4	10,00	UNIDADE	SAME	SAME	R\$ 32,92	R\$ 329,20	R\$ 55,62	R\$ 556,20	--	R\$ 22,70
Descrição: ALAVANCA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, SELDIN, DIREITA, Nº 1, AUTOCLAVÁVEL										
4	10,00	UNIDADE	SAME	SAME	R\$ 32,92	R\$ 329,20	R\$ 53,56	R\$ 535,60	--	R\$ 20,64
Descrição: ALAVANCA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, SELDIN, ESQUERDA, Nº 1, AUTOCLAVÁVEL										
4	50,00	UNIDADE	SAME	SAME	R\$ 32,92	R\$ 1.646,00	R\$ 53,56	R\$ 2.678,00	--	R\$ 20,64
Descrição: ALAVANCA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, HEIDBRINCK RETA										
4	20,00	UNIDADE	CASSIFLEX	CASSIFLEX	R\$ 6,91	R\$ 138,20	R\$ 6,91	R\$ 138,20	--	R\$ 0,00
Descrição: APLICADOR ODONTOLÓGICO, P/ CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, AÇO INOXIDÁVEL, CABO LONGO, DUPLO, PONTA ANGULADA										
4	40,00	UNIDADE	FAVA	FAVA	R\$ 39,08	R\$ 1.563,20	R\$ 39,08	R\$ 1.563,20	--	R\$ 0,00
Descrição: BANDEJA, AÇO INOXIDÁVEL, LISA, CERCA DE 20 X 15 X 1 CM, ESTERILIZÁVEL										
4	40,00	UNIDADE	CASSIFLEX	CASSIFLEX	R\$ 11,29	R\$ 451,60	R\$ 13,02	R\$ 520,80	--	R\$ 1,73
Descrição: CABO BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 3										
4	5,00	UNIDADE	VH	VH	R\$ 244,83	R\$ 1.224,15	R\$ 244,83	R\$ 1.224,15	--	R\$ 0,00
Descrição: CÂMARA ESCURA REVELAÇÃO RAIOS X, MATERIAL: PLÁSTICO, USO: PORTÁTIL, COMPONENTE: ABERTURA C/ ANGULAGEM, COMPONENTE 1: BASE REMOVÍVEL, ACESSÓRIOS: C/ LUVAS REMOVÍVEIS E VISOR FOTOPROTETOR, ACESSÓRIOS 1: ATÉ 5 RECIPIENTES, ADICIONAL: C/ LUZ LED										
4	10,00	UNIDADE	CASSIFLEX	CASSIFLEX	R\$ 15,05	R\$ 150,50	R\$ 33,15	R\$ 331,50	--	R\$ 18,10
							Subtotal Adjudicado R\$ 106.614,24		Subtotal Orçado: R\$ 17,7442	
									R\$ 129.613,14	
									%	
									R\$ 22.998,90	



27/04/2023, 15:55

LICITANET - Termo de Homologação

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: CURETA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, REFERÊNCIA: NR 87, FORMATO: CÔNCAVO CORPO DUPLO, TIPO: LUCAS										
4	20,00	UNIDADE	CASSIFLEX	CASSIFLEX	R\$ 9,35	R\$ 187,00	R\$ 9,35	R\$ 187,00	--	R\$ 0,00
Descrição: CURETA, AÇO INOXIDÁVEL, NR 17, CÔNCAVO CORPO DUPLO, REMOÇÃO DENTINA, AUTOCLAVÁVEL										
4	30,00	UNIDADE	CASSIFLEX	CASSIFLEX	R\$ 22,57	R\$ 677,10	R\$ 37,50	R\$ 1.125,00	--	R\$ 14,93
Descrição: DESCOLADOR CIRÚRGICO, AÇO INOXIDÁVEL, MOLT, N.º 9										
4	50,00	PACOTE	TDV	TDV	R\$ 69,09	R\$ 3.454,50	R\$ 69,09	R\$ 3.454,50	--	R\$ 0,00
Descrição: DISCO - USO ODONTOLOGIA, LIXA, POLIÉSTER + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, MONOFACE, CERCA DE 1/2 POL, ENCAIXE P/ MANDRIL C/ PARAFUSO, DESCARTÁVEL, COM 50 UNIDADES										
4	5,00	UNIDADE	SCHUSTER	SCHUSTER	R\$ 786,26	R\$ 3.931,30	R\$ 918,75	R\$ 4.593,75	--	R\$ 132,49
Descrição: EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, FOTOPOLIMERIZADOR, MOTOR DE BANCADA, PONTEIRA FIBRA ÓTICA OU ACRÍLICO, PLÁSTICO ABS, LUZ LED, BIVOLT, PROTETOR OCULAR										
4	20,00	UNIDADE	CASSIFLEX	CASSIFLEX	R\$ 13,17	R\$ 263,40	R\$ 13,24	R\$ 264,80	--	R\$ 0,07
Descrição: ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, COMUM, N.º 24, MANIPULAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL, 17 CM										
4	30,00	UNIDADE	CASSIFLEX	CASSIFLEX	R\$ 10,01	R\$ 300,30	R\$ 10,01	R\$ 300,30	--	R\$ 0,00
Descrição: ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, DUPLO, N.º 01, INSERÇÃO/APLICAÇÃO DE COMPÓSITOS, CABO OCO										
4	50,00	UNIDADE	IODONTOSUL	IODONTOSUL	R\$ 5,64	R\$ 282,00	R\$ 8,11	R\$ 405,50	--	R\$ 2,47
Descrição: ESPELHO BUCAL, AÇO INOXIDÁVEL E ESPELHO, PLANO, N.º 3, ENCAIXE UNIVERSAL, CABO PADRÃO, AUTOCLAVÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL										
4	10,00	UNIDADE	6B	6B	R\$ 97,81	R\$ 978,10	R\$ 100,95	R\$ 1.009,50	--	R\$ 3,14
Descrição: FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, ADULTO, 1, CANINOS E INCISIVOS SUPERIORES, AUTOCLAVÁVEL										
4	20,00	UNIDADE	6B	6B	R\$ 97,81	R\$ 1.956,20	R\$ 104,72	R\$ 2.094,40	--	R\$ 6,91
Descrição: FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, ADULTO, 150, PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES SUPERIORES, AUTOCLAVÁVEL										
4	20,00	UNIDADE	6B	6B	R\$ 97,81	R\$ 1.956,20	R\$ 104,07	R\$ 2.081,40	--	R\$ 6,26
Descrição: FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, ADULTO, 151, PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES INFERIORES, AUTOCLAVÁVEL										
4	20,00	UNIDADE	6B	6B	R\$ 97,81	R\$ 1.956,20	R\$ 104,07	R\$ 2.081,40	--	R\$ 6,26
Descrição: FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, ADULTO, 17, USO ODONTOLÓGICO										
4	20,00	UNIDADE	6B	6B	R\$ 97,81	R\$ 1.956,20	R\$ 106,07	R\$ 2.121,40	--	R\$ 8,26
Subtotal Adjudicado R\$ 106.614,24							Subtotal Orçado: R\$ 129.613,14		17,7442 %	R\$ 22.998,90



27/04/2023, 15:55

LICITANET - Termo de Homologação

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, ADULTO, 18 R, MOLARES SUPERIORES LADO DIREITO, AUTOCLAVÁVEL										
4	20,00	UNIDADE	6B	6B	R\$ 97,81	R\$ 1.956,20	R\$ 102,27	R\$ 2.045,40	--	R\$ 4,46
Descrição: FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, ADULTO, 65, EXTRAÇÃO DE RAÍZES SUPERIORES, AMBOS OS LADOS, REG, AUTOCLAVÁVEL										
4	20,00	UNIDADE	6B	6B	R\$ 97,81	R\$ 1.956,20	R\$ 104,07	R\$ 2.081,40	--	R\$ 6,26
Descrição: FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, ADULTO, 69, RAÍZES SUPERIORES E INFERIORES, AUTOCLAVÁVEL										
4	10,00	UNIDADE	6B	6B	R\$ 97,81	R\$ 978,10	R\$ 104,07	R\$ 1.040,70	--	R\$ 6,26
Descrição: FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, AMBOS OS LADOS, 101, DENTES DECÍDUOS E PRÉ-MOLARES, 15 CM, USO ODONTOLÓGICO										
4	20,00	UNIDADE	6B	6B	R\$ 97,81	R\$ 1.956,20	R\$ 104,07	R\$ 2.081,40	--	R\$ 6,26
Descrição: FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, INFANTIL, 16, MOLARES INFERIORES AMBOS OS LADOS										
4	20,00	UNIDADE	6B	6B	R\$ 97,81	R\$ 1.956,20	R\$ 104,07	R\$ 2.081,40	--	R\$ 6,26
Descrição: FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, INFANTIL, 18 L, MOLARES SUPERIORES LADO ESQUERDO, AUTOCLAVÁVEL										
4	4,00	UNIDADE	FAVA	FAVA	R\$ 48,36	R\$ 193,44	R\$ 48,36	R\$ 193,44	--	R\$ 0,00
Descrição: ORGANIZADOR CLÍNICO USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, PORTA ALGODÃO EM ROLETE, CILÍNDRICO, COM TAMPA										
4	20,00	UNIDADE	CASSIFLEX	CASSIFLEX	R\$ 13,17	R\$ 263,40	R\$ 20,68	R\$ 413,60	--	R\$ 7,51
Descrição: PINÇA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, CERCA DE 13 CM, 317, CLÍNICA, P/ ALGODÃO, AUTOCLAVÁVEL										
4	10,00	UNIDADE	CASSIFLEX	CASSIFLEX	R\$ 37,62	R\$ 376,20	R\$ 63,18	R\$ 631,80	--	R\$ 25,56
Descrição: PORTA MATRIZ ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, TOFFLEMIRE, ADULTO										
4	30,00	UNIDADE	6B	6B	R\$ 38,49	R\$ 1.154,70	R\$ 38,49	R\$ 1.154,70	--	R\$ 0,00
Descrição: PORTA-AGULHA, AÇO INOXIDÁVEL, MAYO HEGAR, 15 CM										
4	10,00	UNIDADE	CASSIFLEX	CASSIFLEX	R\$ 43,38	R\$ 433,80	R\$ 43,38	R\$ 433,80	--	R\$ 0,00
Descrição: SERINGA, AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, 1,80 ML, RETROCARGA, CARPULE, REFLUXO TRADICIONAL										
4	20,00	UNIDADE	CASSIFLEX	CASSIFLEX	R\$ 10,47	R\$ 209,40	R\$ 10,47	R\$ 209,40	--	R\$ 0,00
Descrição: SONDA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, EXPLORADORA, Nº 05, CABO MACIÇO										
4	30,00	UNIDADE	6B	6B	R\$ 22,57	R\$ 677,10	R\$ 23,35	R\$ 700,50	--	R\$ 0,78
Subtotal Adjudicado R\$ 106.614,24							Subtotal Orçado: R\$ 129.613,14		17,7442 %	R\$ 22.998,90



27/04/2023, 15:55

LICITANET - Termo de Homologação

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$	
Descrição: TESOURA INSTRUMENTAL, MODELO 2:MICRO TESOURA NOYES IRIS, TIPO PONTA:PONTA RETA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 12 CM, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL											
						Subtotal Lote R\$ 36.166,89					
						Subtotal Adjudicado R\$ 106.614,24		Subtotal Orçado: R\$ 129.613,14		17,7442 %	R\$ 22.998,90

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 106.614,24	R\$ 129.613,14	17,7442 %	22.998,90

Como base no parecer homologatório emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que diz: "Por todo o exposto, e após exauriente exame de todo o procedimento, o qual encontra-se apto a produzir seus legais efeitos, devendo ser homologado".

HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Itambé-BA, 27 de Abril de 2023

JOSÉ CÂNDIDO ROCHA ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
GABINETE DO PREFEITO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Itambé-BA, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** e **RATIFICA**, o Processo Administrativo nº 488.25.04/2023 de contratação direta que tem por **OBJETO**: Contratação de empresa do ramo para locação e montagem de toldo, atendendo assim as necessidades das diversas Secretarias do Município de Itambé-BA. **CONTRATADO: EMPORIO 365 MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.554.264/0001-08, localizada na: Avenida Governador João Durval Carneiro, nº 234, Humberto Lopes, CEP: 45140-000, Itambé - BA, representada neste ato pelo senhor **GILBERTO NEVES COSTA**, portador do Registro Geral nº 115749926 SSP/BA, e Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 207.423.635-20, residente e domiciliado na Rua Noil Lima nº 340, Centro, Itambé-BA, cujo valor global da contratação será de **R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)**, de acordo com o art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 a fim de que produzamos seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, lavre-se o contrato e emita-se a Nota de Empenho, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Itambé-BA, 27 de abril de 2023.

José Cândido Rocha Araújo
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMBÉ - BA

Praça Osório Ferraz, nº 01, Centro - Itambé - BA – CEP: 45.140-000 | CNPJ: 13.743.760/0001-30
Tel.: (77) 3432-1112 - E-mail: prefeitura@itambe.ba.gov.br - www.itambe.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

CONTRATO Nº. 0051/2023-NL

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE MÓVEIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ** E A EMPRESA **EMPORIO 365 MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE ITAMBÉ**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Osório Ferraz, S/N, Centro, CEP 45.140-000, Sede, Itambé-Bahia, inscrito no CNPJ sob n.º 13.743.760/0001-30, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor: **JOSÉ CÂNDIDO ROCHA ARAÚJO**, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º 119.246.595-49, residente e domiciliado na Praça Osório Ferraz, nº 120, Centro, CEP: 45140-000 Itambé – BA, doravante denominada **LOCATÁRIO**, e do outro lado, a empresa **EMPORIO 365 MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.554.264/0001-08, localizada na: Avenida Governador João Durval Carneiro, nº 234, Humberto Lopes, CEP: 45140-000, Itambé - BA, representada neste ato pelo senhor **GILBERTO NEVES COSTA**, portador do Registro Geral nº 115749926 SSP/BA, e Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 207.423.635-20, residente e domiciliado na Rua Noil Lima nº 340, Centro, Itambé-BA, doravante denominada **LOCADORA** estabelecem o presente **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE MÓVEIS**, em conformidade com a **Lei nº 14.133/21** e **Decreto nº 163 de 29 de julho de 2022** e condições estabelecidas na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0022/2023-NL**, e consoante as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

Contratação de empresa do ramo para locação e montagem de toldo, atendendo assim as necessidades das diversas Secretarias do Município de Itambé-BA.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO

Não se aplica regime de execução para este tipo de contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZOS

O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar a partir da data de sua assinatura, com pagamento 10 (dez) dias após a apresentação da nota.

CLÁUSULA QUARTA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - O Preço total para a locação e montagem do objeto será de **R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)**, resultante das quantidades constantes do termo de referência, conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	TOTAL
01	LOCAÇÃO DE TOLDO PIRAMIDAL 10X6, CA COR BRANCA, ESTRUTURA EM CHAPA DE FERRO TUBULAR DE 15, SOLDADA POR SISTEMA MIG COM GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, MONTADA EM SISTEMA DE ENCAIXE E COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO INOXIDÁVEL. LONAS DE COBERTURA EM PVC CALANDRADO,	DIÁRIA	40	R\$ 500,00	R\$ 20.000,00

Osório Ferraz, nº 01, Centro - Itambé - BA – CEP: 45.140-000 | CNPJ: 13.743.760/0001-30
 Tel.: (77) 3432-1112, E-mail: licitacaoitambeba@outlook.com - www.itambe.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

	REFORÇO EM POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, BLACK OUT SOLAR, ANTICHAMAS E ANTIMOFO. TRANSPORTE E MONTAGEM POR CONTA DO FORNECEDOR.				
02	LOCAÇÃO DE TOLDO PIRAMIDAL 5X5, CA COR BRANCA, ESTRUTURA EM CHAPA DE FERRO TUBULAR DE 15, SOLDADA POR SISTEMA MIG COM GALVANIZAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA, MONTADA EM SISTEMA DE ENCAIXE E COM PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO INOXIDÁVEL. LO NAS DE COBERTURA EM PVC CALANDRADO, REFORÇO EM POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, BLACK OUT SOLAR, ANTICHAMAS E ANTIMOFO. TRANSPORTE E MONTAGEM POR CONTA DO FORNECEDOR.	DIÁRIA	100	R\$ 160,00	R\$ 16.000,00
VALOR GLOBAL: 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).					R\$ 36.000,00

4.2 - O pagamento efetivar-se-á, após a locação e montagem do objeto, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da expedição da nota fiscal e do atendimento as especificações;

§ 1º - Nos preços ofertados na proposta da Locadora já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - Quando houver erro de qualquer natureza na emissão da Nota Fiscal/ e/ ou Recibo, o referido documento será imediatamente devolvido para substituição e/ou emissão de Nota de Correção, ficando estabelecido que esse intervalo de tempo não será considerado para efeito de qualquer reajuste ou atualização do valor contratual.

CLÁUSULA QUINTA – ORIGEM DOS RECURSOS

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento previsto na Lei de Orçamento Anual do ano de 2023, especificamente em:

a) ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ; **PROJETO:** 2007– Gestão dos serviços da Secretaria de Administração; **ELEMENTO DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros serv. Terceiros – P. Jurídica; **FONTE DE RECURSO:** 1.500.0000 – Recursos Ordinários.

Está dotação orçamentária atenderá ao percentual de 10% do valor total da contratação.

b) ÓRGÃO: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAMBÉ; **PROJETO:** 2029 – Manutenção dos Serviços da Educação Básica; **ELEMENTO DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros serv. Terceiros – P. Jurídica; **FONTE DE RECURSO:** 1.500.1001 – Recursos Ordinários.

Está dotação orçamentária atenderá ao percentual de 40% do valor total da contratação.

c) ÓRGÃO: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAMBÉ; **PROJETO:** 2065 – Manutenção das Atividades Técnicas e Administrativas – SESAU





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros serv. Terceiros – P. Jurídica;
FONTE DE RECURSO: 1.500.1002.

Está dotação orçamentária atenderá ao percentual de 10% do valor total da contratação.

d) ÓRGÃO: 05 – Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer;
PROJETO: 2044– Apoio e Realização de Eventos Culturais e festejos Tradicionais; **ELEMENTO DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros serv. Terceiros – P. Jurídica; **FONTE DE RECURSO:** 1.500.0000 – Recursos Ordinários
Está dotação orçamentária atenderá ao percentual de 40% do valor total da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES**OBRIGAÇÕES DA LOCADORA:**

6.1.1. Efetuar a prestação de serviço dentro das especificações e/ou condições constantes da proposta vencedora, bem como do Termo de Referência e seus anexos.

6.1.2. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo LOCATÁRIO, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade da prestação de serviços;

6.1.3. Comunicar por escrito ao Fiscal do LOCATÁRIO, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

6.1.4. Observar as normas legais de segurança que está sujeita a atividade de manuseio e entrega do objeto;

6.1.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo LOCATÁRIO;

6.1.6. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria;

6.1.7. Manter, durante toda a execução do contrato, a compatibilidade com as obrigações assumidas em relação a todas as condições de habilitação e referente ao recolhimento das contribuições sociais através da apresentação da:

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos/CND;
- e) Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FTGS/CRF;
- f) Prova de regularidade relativa à inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Osório Ferraz, nº 01, Centro - Itambé - BA – CEP: 45.140-000 | CNPJ: 13.743.760/0001-30

Tel.: (77) 3432-1112, E-mail: licitacaoitambeba@outlook.com - www.itambe.ba.gov.br

Página 3 | 6





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

6.2 DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO:

- 6.2.1.** Publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Diário Oficial do Município, até o QUINTO DIA ÚTIL do mês seguinte ao da sua assinatura contanto que isto ocorra dentro de 20 dias a contar da referida assinatura, conforme 14.133/2021 e demais alterações;
- 6.2.2.** Pagar conforme estabelecido no Termo de Referência, as obrigações financeiras decorrentes do presente Contrato, na integralidade dos seus termos;
- 6.2.3.** Designar, no ato da assinatura deste contrato, preposto para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, com poderes plenos para gerenciar técnica e administrativamente o mesmo;
- 6.2.4.** Fornecer, em tempo hábil, à LOCADORA todos os elementos técnicos e administrativos, necessários à execução dos serviços, bem como entregar livre e desimpedida as áreas onde serão realizados os serviços, objeto deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

- 7.1** - À LOCADORA poderão ser aplicadas as penalidades expressamente previstas na Lei nº 14.133/2021.
- 7.2** - A inexecução total ou parcial injustificada, a execução deficiente, irregular ou inadequada dos serviços objeto deste contrato, assim como o descumprimento dos prazos e condições estipulados, implicará na aplicação das penalidades contidas na Legislação em vigor.
- 7.3** - Além das penalidades previstas no "caput", e sem prejuízo das mesmas, a contratada ficará sujeito às sanções, a seguir relacionadas:
- 7.3.1.** Advertência;
- 7.3.2.** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de inexecução total;
- 7.3.3.** Rescisão unilateral do contrato, na hipótese de ocorrer o previsto no inciso II, sem prejuízo do pagamento das respectivas multas;
- 7.3.4.** Pela rescisão do contrato por iniciativa da locadora, sem justa causa, multa de 10% (dez por cento) do valor total atualizado do contrato, sem prejuízo do pagamento de outras multas que já tenham sido aplicadas e de responder por perdas e danos que a rescisão ocasionar a Contratante; Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Contratante por prazo de até 02 (dois) anos.
- 7.4** - As multas serão descontadas dos pagamentos a que a locadora fizer jus, ou recolhidas diretamente a tesouraria da LOCATÁRIO no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de sua comunicação, ou, ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.
- 7.5** - Para a aplicação das penalidades aqui previstas, a locadora será notificada para apresentação de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação.
- 7.6** - As penalidades previstas neste contrato são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
- 7.7** - Pelo inadimplemento das obrigações contratuais, o LOCATÁRIO poderá aplicar multa a LOCADORA, caso não sejam aceitas suas justificativas, no montante de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, atualizado monetariamente.
- 7.8** - Pelo descumprimento das obrigações mencionadas na cláusula segunda, fica a contratada sujeito à multa diária de 0,1 % (um décimo por cento) do valor da contratação, contados a partir do primeiro dia subsequente à notificação de infração contratual até o 30º (trigésimo) dia do inadimplemento.
- 7.8.1-** Ultrapassado este limite, incidirá multa correspondente a 5% (cinco por cento) do valor contratual, atualizado monetariamente.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

7.9 - Caso a locadora não assine o contrato no prazo fixado pelo LOCATÁRIO, ficará sujeito a multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado de contratação.

CLÁUSULA OITAVA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

8.1 - O LOCATÁRIO poderá rescindir, unilateralmente, este Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sempre que ocorrer por parte da LOCADORA:

8.1.1 - O não cumprimento, ou cumprimento irregular, de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;

8.1.2 - A lentidão do seu cumprimento, levando ao LOCATÁRIO a comprovar a impossibilidade da entrega dos produtos adquiridos, nos prazos e condições estipulados;

8.1.3 - O atraso injustificado no início da entrega;

8.1.4 - A paralisação da entrega dos produtos, sem justa causa e prévia comunicação à LOCADORA;

8.1.5 - A subcontratação total ou parcial do objeto deste contrato, a associação da LOCADORA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem a prévia autorização por escrito do LOCATÁRIO;

8.1.6 - O desatendimento pela LOCADORA das determinações regulares da Fiscalização do LOCATÁRIO, bem como dos seus superiores;

8.1.7 - O cometimento reiterado de faltas na execução dos serviços, anotadas na forma da Lei nº 14.133/2021;

8.1.8 - A decretação de falência, insolvência ou concordata da LOCADORA;

8.1.8.1 - No caso de concordata é facultado ao LOCATÁRIO manter o contrato, com a LOCADORA, assumindo ou não o controle das atividades que julgar necessárias, a seu exclusivo juízo, de forma a permitir a conclusão da entrega dos produtos sem prejuízo à Administração;

8.1.9 - A dissolução da LOCADORA;

8.1.10 - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da LOCADORA, que prejudique a execução do contrato;

8.1.11 - Ocorrendo a rescisão nos termos do item 8.1 acima citado, acarretará para a LOCADORA, as consequências contidas na Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo de outras sanções previstas na citada Lei.

8.2 - A rescisão contratual poderá também ocorrer das seguintes formas:

8.2.1 - Determinada por ato unilateral e escrito do LOCATÁRIO, nos casos acima enumerados nos itens de 8.1.1 a 8.1.10, ou outros contidos na Lei Nº. 14.133/2021;

8.2.2 - Amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para o LOCATÁRIO;

8.2.2.1 - A rescisão amigável ou administrativa deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente do LOCATÁRIO;

8.2.2.2 - Quando a rescisão ocorrer, sem culpa da LOCADORA, será ressarcido a este os prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo direito a:

a) Devolução da garantia;

b) Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

c) Pagamento do custo de desmobilização;

8.2.3 - Judicial, nos termos da legislação em vigor.

CLÁUSULA NONA - CONDIÇÕES GERAIS

9.1. Fica o funcionário senhor **Reginaldo Araújo Spínola, portador do Registro Geral nº 5.192.542-79, inscrito no CPF sob o nº 604.877.125-87**, funcionário desta prefeitura, lotado na Secretaria de Administração, responsável pela fiscalização deste contrato.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

9.2. O LOCATÁRIO reserva-se o direito de suspender temporariamente a execução deste Contrato, quando necessário por conveniência dos serviços ou da Administração, respeitados os limites legais e os direitos assegurados à LOCADORA;

9.3. Integram o presente Contrato, independentemente de transcrição, o Termo de Referência e seus Anexos e a Proposta de Preços da LOCADORA;

9.4. Não será permitido a LOCADORA, Subempreitar de forma parcial ou, ainda, sub-rogar este Contrato;

9.5. Este contrato é regido pela Lei nº. 14.133/2021, a fim de dirimir alguma dúvida em casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA - COBRANÇA JUDICIAL

10.1 - As importâncias devidas pela Locadora serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- FORO

11.2. As partes elegem o Foro da Comarca de Itambé, Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Itambé-BA, 27 de abril de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

CNPJ: 13.743.760/0001-30

Jose Candido Rocha Araújo

LOCATÁRIO

EMPORIO 365 MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 43.554.264/0001-08

GILBERTO NEVES COSTA

CPF: 207.423.635-20

LOCADORA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0394/2022, PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ E O SENHOR PEDRO AMARAL ROCHA, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE ITAMBÉ**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Osório Ferraz, S/N, Centro, CEP 45.140-000, Sede, Itambé-Bahia, inscrito no CNPJ sob n.º 13.743.760/0001-30, neste ato representado pelo seu Prefeito, senhor: **José Cândido Rocha Araújo**, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º 119.246.595-49, residente e domiciliado na Praça Osório Ferraz, nº 120, Centro, CEP: 45140-000, Itambé – BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a Senhor, **PEDRO AMARAL ROCHA**, portador (a) do registro de identificação sob o nº 16.003.200-82, e inscrito (a) no CPF sob o nº 060.501.218-70, residente e domiciliado na RUA PIRIPA, nº 340, FELIPE ACHY, Cidade de ITAMBÉ-BA, Estado da Bahia doravante denominada **CONTRATADA**, estabelecem o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Termo aditivo do contrato nº 0394/2022, referente a Locação de imóvel para benefício eventual, tipo aluguel social, que servirá de moradia para beneficiário da Política de Assistência social que momentaneamente, não pode arcar com tal despesa, pois encontra-se em situação de risco e vulnerabilidade social, respaldado na lei SUAS Municipal 580/2019 do município de Itambé-BA.

CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERA A CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor mensal do contrato que era de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, passou a ser de **R\$ 170,00 (cento e setenta reais)**.

O contrato foi prorrogado por um período de 12 (doze) meses sofrendo assim um acréscimo de **R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais)** passando a vigora com parcelas de 170,00 mensal

CLÁUSULA TERCEIRA: ALTERA A CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

O contrato original que tem vigência até o dia 27 de abril de 2023 tem sua vigência prorrogada até o dia 27 de abril de 2024.

CLÁUSULA QUARTA: MANTEM AS DEMAIS CLÁUSULAS





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 3 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Itambé-BA, 25 de ABRIL de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

José Cândido Rocha Araújo
CONTRATANTE

PEDRO AMARAL ROCHA

CPF: 060.501.218-70
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF/MF nº _____

CPF/MF nº _____



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/8D93-2053-E77D-3369-1942> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8D93-2053-E77D-3369-1942



Hash do Documento

9def50dcaf701b57d675e3851c490c2b66a24fd09501743d27c8e8d21a3629d9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/04/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 27/04/2023 16:23 UTC-03:00